

CHAMADA PÚBLICA 06/2024

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) torna pública a abertura de inscrições para discentes da UFVJM para atuar no Projeto Saúde Digital Móvel da Proexc.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por esta Chamada Pública será executado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) sob a supervisão de uma Comissão de Seleção designada por meio de portaria pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura (Proexc) da UFVJM.

1.2 A presente Chamada Pública destina-se a selecionar 3 (três) bolsistas para assumirem funções no âmbito do Projeto Saúde Móvel Digital pelo prazo de 8 (oito) meses, prorrogável.

1.3 Poderão se candidatar às vagas relacionadas nesta Chamada Pública os discentes da UFVJM de acordo com os requisitos dispostos nos itens 4 e 5.

1.4 Todas as informações relativas à presente Chamada Pública serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/chamadaspublicas2024.html>.

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO SAÚDE DIGITAL MÓVEL**2.1 Objetivo Geral**

2.1.1 Oferecer atendimento por meio de telediagnóstico, teleconsultorias e exames especializados em comunidades de difícil acesso por meio de unidades móveis de saúde e no ponto de apoio do Núcleo de Telessaúde da UFVJM.

2.2 Objetivos Específicos

2.2.1 Prestar atendimento de telessaúde por meio de teledermatologia, teleoftalmologia e telecardiologia com exames de telediagnósticos de eletrocardiograma, dermatoscopia e retinografia, além do atendimento odontológico para pessoas que residem em regiões hoje desprovidas até mesmo de saúde básica;

2.2.2 Prover capacitação, prioritariamente, aos profissionais da Atenção Primária, podendo se estender a Atenção Secundária e Terciária, dos municípios envolvidos e dos profissionais das faculdades de saúde da UFVJM e oferecer plataformas específicas para diagnóstico remoto;

2.2.3 Estimular a autonomia de diagnósticos remotos pelos profissionais das faculdades de saúde da UFVJM e dos profissionais da Atenção Primária dos municípios;

2.2.4 Promover a articulação dos diagnósticos obtidos no programa com a rede de Atenção Primária de saúde dos municípios envolvidos.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Serão oferecidas 3 (três) vagas, conforme quadro descritivo abaixo:

Áreas	Vagas	Valor da bolsa	Carga horária semanal
Enfermagem	1	R\$ 700,00	20 horas
Odontologia	1	R\$ 700,00	20 horas
Medicina	1	R\$ 700,00	20 horas

4. DOS REQUISITOS GERAIS

4.1 Poderão se candidatar às vagas discentes da UFVJM.

4.2 É vedado acumular esta bolsa com quaisquer bolsas de outros programas de extensão e pesquisa.

4.3 A carga horária de trabalho semanal poderá ser acumulada nos dias que ocorrerem as ações, de acordo com a atividade mensal prevista no projeto Saúde Digital Móvel, sendo compensada em outra semana para que não exceda 20 horas semanais no cômputo mensal. Estão previstas atividades com duração maior em cidades mais distantes.

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

Enfermagem

Ser discente do curso de graduação em enfermagem da UFVJM. Ter CRA maior que 60. Ter residência fixa em Diamantina-MG. Ter disponibilidade para viagens com as carretas pelo Programa Universidade nas Comunidades e para atendimento no Núcleo de Telessaúde da UFVJM.

Odontologia

Ser discente do curso de graduação em odontologia da UFVJM. Ter CRA maior que 60. Ter residência fixa em Diamantina-MG. Ter disponibilidade para viagens com as carretas pelo Programa Universidade nas Comunidades e para atendimento no Núcleo de Telessaúde da UFVJM

Medicina

Ser discente do curso de graduação em medicina da UFVJM. Ter CRA maior que 60. Ter residência fixa em Diamantina-MG. Ter disponibilidade para viagens com as carretas pelo Programa Universidade nas Comunidades e para atendimento no Núcleo de Telessaúde da UFVJM.

6. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**Enfermagem:**

Acompanhar a equipe do Projeto Saúde Digital Móvel nas ações de Telessaúde do Projeto. Participar das reuniões da equipe.
Realizar exames de retinografia, eletrocardiograma e rastreamento de câncer de pele.
Analisar os dados do projeto saúde digital móvel.
Escrever resumos para eventos científicos.
Elaborar relatórios dos atendimentos realizados.
Auxiliar o público participante no processo de avaliação do atendimento recebido.
Divulgar o projeto e apoiar outros acadêmicos a participarem dos atendimentos.
Desenvolver as pesquisas do Projeto Saúde Digital móvel.

Odontologia:

Acompanhar a equipe do Projeto Saúde Digital Móvel nos atendimentos das Unidades Móveis e nas ações de Telessaúde do projeto. Participar das reuniões da equipe.
Realizar exames de rastreamento de câncer bucal e raio-x bucal.
Analisar os dados do projeto saúde digital móvel.
Escrever resumos para eventos científicos.
Elaborar relatórios dos atendimentos realizados.
Auxiliar o público participante no processo de avaliação do atendimento recebido.
Divulgar o projeto e apoiar outros acadêmicos a participarem dos atendimentos.
Desenvolver as pesquisas do Projeto Saúde Digital Móvel.

Medicina:

Acompanhar a equipe do Projeto Saúde Digital Móvel nas ações de Telessaúde do Projeto. Participar das reuniões da equipe.
Realizar exames de retinografia, eletrocardiograma e rastreamento de câncer de pele.
Analisar os dados do projeto saúde digital móvel.
Escrever resumos para eventos científicos.
Elaborar relatórios dos atendimentos realizados.
Auxiliar o público participante no processo de avaliação do atendimento recebido.
Divulgar o projeto e apoiar outros acadêmicos a participarem dos atendimentos.
Desenvolver as pesquisas do Projeto Saúde Digital Móvel.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados digitalizados para o endereço eletrônico editais.proexc@ufvjm.edu.br.

7.2 O prazo para inscrição será exclusivamente de 27 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

7.3 Serão considerados recebidos os documentos de inscrição encaminhados até às 12h00min do dia 01 de outubro de 2024.

7.4 A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte título (assunto do e-mail): Chamada Pública 06/2024.

7.5 Em caso de duplicidade de mensagem (e-mail) de um mesmo candidato, será considerada como válida a última mensagem recebida.

7.6 A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a inscrição e o envio da documentação dentro do prazo estipulado.

7.7 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição, bem como a falsificação de declarações de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os dados dela decorrentes, implicando em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

7.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

7.9 Não será considerada, sob qualquer hipótese, mensagem eletrônica (e-mail) com documentação incompleta e, ou avulsa.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1 Os documentos abaixo devem ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico editais.proexc@ufvjm.edu.br:

8.1.1 Formulário de Inscrição, em arquivo eletrônico no formato PDF, devidamente preenchido e assinado, conforme o Anexo A.

8.1.2 Histórico escolar da graduação de no máximo 2 meses atrás.

8.1.3. Currículo Lattes com comprovantes de acordo com os critérios de análise (Anexo B).

8.2 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário, não apresentação dos documentos descritos no item 8.1, apresentação de histórico com CRA abaixo de 60 e o não envio da documentação comprobatória importará o indeferimento da inscrição e a desclassificação do candidato.

8.3 Não serão aceitas inscrições por meio diverso do previsto nesta Chamada.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por três representantes designados pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFVJM, por meio de portaria.

9.2 A composição da comissão de seleção será publicada na página eletrônica da Proexc no prazo de até 1 dia útil após o término das inscrições.

10. DA SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo será composto por:

10.1.1. Fase classificatória e eliminatória: Análise de currículo.

10.2 A avaliação do currículo será efetuada segundo os critérios definidos no Anexo B em até 100 pontos.

10.3 Será eliminado o candidato que não atingir 60 pontos na análise de currículo.

10.4 O resultado parcial será divulgado pela Comissão de Seleção cronograma do item 12.

10.5 A Proexc receberá recurso contra o resultado da seleção conforme cronograma do item 12, e encaminhará para análise da Comissão de Seleção.

10.6 O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção cronograma do item 12.

10.7 Critérios de desempate:

10.6.1 Será considerado maior CRA (Coeficiente de rendimento acadêmico)

10.6.2 Discente com maior idade.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão aceitos recursos submetidos em até às 23h59min do dia 14/10/2024.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail editais.proexc@ufvjm.edu.br de acordo com modelo disponível no Anexo C.

12. DO CRONOGRAMA

Data de publicação do edital	20/09/2024
Período de inscrição	27/09/2024 a 01/10/2024
Divulgação da relação dos inscritos	02/10/2024
Análise de Currículo	03/10/2024 a 09/10/2024
Divulgação do resultado	10/10/2024
Prazo de interposição de recursos	11/10/2024 e 14/10/2024
Período de avaliação dos recursos	15/10/2024 a 16/10/2024
Resultado final	17/10/2024

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato classificado dentro das ofertas de vaga será convocado por e-mail com as informações pertinentes à contratação.

13.2 A convocação ocorrerá exclusivamente via e-mail informado no Anexo A.

13.3 O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no prazo determinado será desclassificado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos desta Chamada Pública e das normas estabelecidas no Projeto Saúde Digital Móvel e no Programa Universidade nas Comunidades, além daquelas dispostas no Termo que será assinado pelo bolsista.

14.2 O candidato classificado será convocado por e-mail informado no Formulário de Inscrição, razão pela qual deverá manter sempre atualizado o seu endereço eletrônico na Proexc.

14.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previstas nesta Chamada ocuparão o cadastro de reserva por ordem de classificação.

14.4 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a esta Chamada Pública é de inteira responsabilidade do candidato.

14.5 Eventuais alterações e demais instruções sobre a Chamada Pública serão publicadas no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/chamadaspublicas2024.html>.

14.6 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo por falta de recursos, descumprimento das atividades propostas ou incompatibilidade de horários, a critério do coordenador do projeto.

14.7 Os pedidos de impugnação sem indicação dos atos e fundamentos serão indeferidos.

14.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pelo Pró-Reitor da Proexc.

Valéria Cristina da Costa
Pró-reitora de Extensão e Cultura

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC)			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO				MATRÍCULA
RG	UF	DATA DE EMISSÃO	CPF	
DATA DE NASCIMENTO		SEXO () Masculino () Feminino		
CURSO DE GRADUAÇÃO () Enfermagem () Medicina () Odontologia				
ENDEREÇO RESIDENCIAL				N.º
BAIRRO	CIDADE	UF	TELEFONE CELULAR	
E-MAIL				
DECLARAÇÃO Declaro que este formulário contém informações verdadeiras e que estou ciente das normas da Chamada Pública. _____ Assinatura do candidato				

ANEXO B - Critérios de análise do currículo

ANÁLISE DE CURRÍCULO – Todos os cargos			
Critérios para análise de currículo		Valor máximo	Pontuação obtida
1	Experiência no Projeto Saúde Digital Móvel com certificado (5 pontos a cada 20h)	40	
2	Experiência em OUTROS PROJETOS de extensão da UFVJM registrados na Proexc com certificado (4 pontos a cada 20h)	40	
3	Cursos na área de formação com certificado (3 pontos para cada curso acima de 20h)	10	
4	Apresentação de trabalho em eventos com certificado (2 pontos por evento)	10	
Pontuação máxima: 100 pontos		Pontuação total do candidato:	

ANEXO C – FORMULÁRIO DE RECURSO**Nome do Candidato:****Solicito a reavaliação da minha inscrição, considerando os seguintes argumentos:**